

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0717/2019.

**EXONERA O CONTADOR SUIBERTO DIAS
FERNANDES DO CARGO DE DELEGADO
DO CRCCE EM CASCAVEL-CE.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1.º - Exonerar do cargo de Delegado do CRCCE em Cascavel-CE o Contador **SUIBERTO DIAS FERNANDES – CRCCE Nº 9863**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza(CE), 02 de maio de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE